

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA  
DE NITEROI - RJ

(Rua Coronel Gomes Machado, s/nº, 3º andar)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, da Carta Precatória nº 0007920-82.2021.8.19.0002, oriunda do Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói - RJ, extraído dos autos da Ação de Indenização Por Dano Moral, processo nº 0017342-28.2016.8.08.07.25, movida por ADRIANA SILVA ALVES (Adv. Drª JANINE ROLDI MAMEDE, OAB/ES 27209) em face de CAPRI - COLEGIO ARNALDO PIETRO passado na forma abaixo:

A Dra. **JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a CAPRI - COLEGIO ARNALDO PIETRO, que foi designado **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, estando aberto para lance através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da Publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no dia **29/07/2021**, a partir das **14,00h**, e não havendo licitantes, pelo valor da avaliação, estará reaberto para lances pela **Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o segundo leilão no dia **12/08/2021**, a partir das **14,00h** de forma online, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula nº **131 JUCERJA**, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545 / 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 09, constituídos de: **A) 01 (um) Ar Condicionado SPLIT Marca KOMECO, avaliados em R\$1.100,00** (hum mil e cem reais); **B) 01 (um) Ar Condicionado SPLIT Marca TOSHIBA, avaliado em R\$1.331,00** (hum mil, trezentos e trinta e um reais). **Avaliação total em R\$2.431,00 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais)**. Os bens são encontrados na Rua Luiz Leopoldo Fernandes nº 572, 6º andar, salas 401 e 502 Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-128. O executado foi intimado da penhora nos autos conforme fls. 09. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site da leiloeira, e no site [www.sindicatodosleiloeiros.com.br](http://www.sindicatodosleiloeiros.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site

dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **Arrematação à vista** ou a **prazo** de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$444,65 na arrematação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizada a Leiloeira a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Niterói aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. MARCELLO FERNANDES NUNES. Mat. 01-18514. **JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, Juíza em Exercício.